



ANACOM

Av. José Malhoa, 12

1099-017 Lisboa

Portugal

Inmarsat Global Limited

Londres, 13 de Setembro de 2022

Assunto: Resposta da Inmarsat à consulta da ANACOM "Orientações estratégicas para 2023-2025"

Senhor, Senhora

Felicitemos a ANACOM por ter tomado a iniciativa de consultar sobre as suas prioridades estratégicas para os próximos três anos. Estes serão três anos cruciais para a IGL com novas expansões planeadas da rede com o lançamento de novos satélites em L e Ka-bands.

Por conseguinte, tenho o prazer de apresentar a resposta da IGL à consulta "Orientações estratégicas para 2023-2025". O nosso ponto de partida é aquele de um operador não domiciliado que fornece uma rede de satélites em Portugal. Em resumo, gostaríamos de encorajar a ANACOM a trabalhar nas duas seguintes áreas: ambiente regulamentar e aplicação prática desse ambiente (execução).

No que diz respeito aos regulamentos, a Inmarsat gostaria de encorajar a ANACOM a considerar a revisão dos quadros regulamentares existentes e a introdução de novos, suficientemente flexíveis para abraçar rapidamente futuros produtos e serviços disponíveis para os clientes, desde futuras aplicações da IdC apoiadas por redes integradas de satélite e terrestres, UAV e soluções de telemetria espacial para lançadores de satélite, so para mencionar alguns. Regulamentos flexíveis, ou seja, adaptáveis, serão fundamentais para assegurar uma resposta reguladora mais ágil e adequada às múltiplas questões suscitadas pelos novos serviços e produtos. No caso da Inmarsat, podemos dar os exemplos da ORCHESTRA e ELERA. Mais especificamente, na maior transformação de sempre dos serviços líderes de mercado da Inmarsat, a ORCHESTRA proporcionará uma integração perfeita das redes ELERA (banda L e L alargada) e Global Xpress (GX, banda Ka-band) da Inmarsat com 5G terrestres, baixa capacidade de órbita terrestre

direccionada, e tecnologias de malha dinâmica, para criar uma única solução de comunicação avançada para a mobilidade global. Apenas um regulamento adaptável e virado para o futuro permitirá a autorização rápida pela ANACOM de tal solução de rede integrada, que apresenta componentes terrestres e de satélite (GSO e NGSO), que opera em diferentes bandas de espectro e suporta casos de utilizadores em diferentes segmentos verticais.

Uma aplicação prática de um ambiente regulamentar tão flexível, construtivo e propício seria também alcançada através da implementação de melhorias na aplicação das obrigações dos operadores/fornecedores notificados - isto inclui a apresentação de relatórios e os processos judiciais instaurados por não cumprimento do regulamento. Em resumo, consideramos que os actuais requisitos impostos às entidades notificadas não domiciliadas são desproporcionais em relação aos benefícios que poderiam ser obtidos pelos utilizadores finais em Portugal e não são conducentes ao ambiente flexível e prospectivo acima mencionado - tomámos a liberdade de dar exemplos do regime actual, restritivo e oneroso, em anexo.

Os meus colegas e eu teríamos todo o prazer em discutir mais aprofundadamente estes pontos convosco.

Os nossos melhores cumprimentos,

A handwritten signature in blue ink that reads "Francesco Toschi". The signature is written in a cursive, flowing style.

Francesco Toschi

Senior Director Regulators and Market Access, IGL

Annexo

Obrigações para os operadores/fornecedores notificados

Do nosso ponto de vista, a ANACOM adoptou um dos regimes regulatorios menos claros e flexíveis de qualquer país da UE. Isto vai desde inquéritos gerais, a pedidos de alteração de informações de empresas ou explicações de requisitos. Tal regime torna extremamente difícil a realização de negócios em Portugal e é, de facto, visto como um desincentivo activo para realiza-los.

Os requisitos de informação, muitas vezes com pouca ou nenhuma explicação, aviso ou informação, que mudam constantemente, geram dificuldades substanciais aos operadores. Desde a publicação até à data de encerramento, muitos destes requisitos tendem a ter um tempo de resposta muito rápido e não razoável. Para um operador pan-europeu, há potencial para que, devido ao tempo necessario para preparar a informacao, feriados ou doenças, os prazos relevantes não sejam cumpridos. Além disso, Portugal é geralmente a única ARN que exige uma apostila anexada aos relatórios. Isto cria uma quantidade imensa de custos, tempo e esforço adicionais e é prova de um regime regulamentar que é essencialmente pesado, em vez de ser aberto a operadores de todo o mundo.

A ANACOM também é frequentemente extremamente rígida na aplicação da letra da lei, em vez do seu significado e propósito. Por exemplo, na apresentação do relatório anual, pode ser aplicada uma multa por simplesmente introduzir "0" como o total, omitindo ao mesmo tempo a colocação de "0" em todas as outras células aplicáveis. Isto não é explicado de antemão, e é desnecessario e incómodo. Em geral, a prática de multas por linhas não preenchidas nos relatórios é quase desconhecida em outros países.

Na prática, outras ARNs contactarão primeiro o operador responsável para explicar quaisquer problemas e resolvê-los em vez de emitirem automaticamente multas, ou prorrogar os prazos para dar a possibilidade aos operadores de explicarem os problemas encontrados.

Exigência de informação muito rigorosas e uma falta geral de flexibilidade levaram a vários casos jurídicos por não cumprimento de obrigações. Embora estejamos conscientes de que a ANACOM está a seguir os devidos procedimentos, tal como interpretados a partir de leis e regulamentos, na nossa opinião, as razões para os processos judiciais interpostos contra a IGL, as suas circunstâncias e as multas ameaçadas são colectivamente desproporcionais. As circunstâncias, tais como a introdução de um novo requisito, não são muitas vezes comunicadas ao contacto relevante ou não são de todo comunicadas. Isto é exacerbado pelo facto de, por exemplo, a



notificação de alterações de detalhes da Inmarsat PoC à ANACOM não parecer ser comunicada a todos os departamentos dentro do regulador envolvidos na recepção de comunicações de notificação.